



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109, de 01 de setembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LETÍCIA FONSECA SILVA**, lotada n Gabinete do Prefeito, na função de Assessor Técnico do Gabinete, a quantia de 01 diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para despesas com alimentação e pousada, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 07:00 horas do dia 02/09/2022 às 07:00 horas do dia 03/09/2022, onde estará participando de capacitação da 3º fase do e-Social.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal